INDICAÇÃO Nº. 1090/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indica a implantação do programa “Rua de Lazer”, com o fechamento temporário de ruas em bairros da cidade aos domingos, para a realização de atividades de lazer, esportes, feiras culturais e alimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a implantação do Programa “Rua de Lazer” em Rio das Ostras, visando proporcionar à população espaços públicos seguros e acessíveis para a prática de atividades recreativas e esportivas. Essa iniciativa promove a saúde, o bem-estar e a integração comunitária.

A implementação de ruas de lazer contribui para a qualidade de vida dos moradores, uma vez que oferece uma alternativa de lazer gratuita e de baixo custo para a população. Além de incentivar a atividade física, o projeto fomenta a convivência social, a cultura e o comércio local, criando um ambiente mais vibrante e conectado entre os bairros.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor